

06 FEV. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 87/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores para os cargos comissionados de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Portaria nº 02/2025 e do Edital nº 02/2025, ambos da Secretaria Municipal da Educação deste Município, para o triênio 2025/2027, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapari, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei 13.005/2014 em seu art. 2º, inciso VI e na Meta 19 (prorrogada para dezembro de 2025, pela Lei nº 14.934/2024), que fala da promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Portaria 02/2025 da Secretaria Municipal da Educação, que dispõe sobre os critérios para o processo seletivo de funções estratégicas de direção e direção adjunta escolares da rede públicas de ensino municipal do Município de Guarapari, ES, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2025 que estabeleceu critérios e procedimentos para a realização de processo seletivo para provimento dos cargos de Diretores Escolares e Diretores Adjuntos da rede municipal de Ensino de Guarapari, ES, e estabeleceu critérios para o preenchimento dos cargos vagos de direção escolar e direção escolar adjunta oriundos do processo seletivo simplificado;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos efetivos discriminados no quadro abaixo para os cargos de diretor escolar e diretor adjunto escolar, e suas respectivas unidades escolares, decorrentes do processo seletivo simplificado



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

oriundos da Portaria nº 02/2025 e do Edital nº 02/2025, ambos da Secretaria Municipal da Educação, para o triênio 2025/2027:

ROGERIA COUTINHO SANTOS	Direção	CEMEI ACIDOLINO BORGES	
ECLAIR SIMÕES VIEIRA	Direção	CEMEI ACLE ZOUAIN	
VIVIAN RIBEIRO DA SILVA SCUASSANTE	Direção	CEMEI CLARIONÍCIO RAMALHETE	
ADRIANA DOS SANTOS BRANDÃO	Direção	CEMEI DORALICE GAIO ALVES	
LUCIANA SANTOS DA SILVA	Direção	CEMEI EUGÊNIO DEOCLÉCIO BORGES	
KENNI GEGENHEIMER MIGLIORINI	Direção	CEMEI ILCLÉIA FERNANDES BASTOS DE ÁVILA	Assume em 09.04.2025 (impedido por licença maternidade)
LUCIANA WANDEKOKEN BERMOND ARPINI	Direção Interina	CEMEI ILCLÉIA FERNANDES BASTOS DE ÁVILA	Assume até 08.04.2025
IZAURA MARVILA E SILVA PEREIRA	Direção	CEMEI MARIA GAMA DOS SANTOS	
MARIA CÂNDIDA FERRARI FÁVERO	Direção	CEMEI MARIA IGNÊS ALEIXO PINNA	
GILMARA CRISTÓVÃO RIBEIRO	Direção	CEMEI PATRÍCIA CORREA MARQUES	
FABIANA BUENO MOTA	Direção	CEMEI PROFESSORA OLINA AZOLIN DA SILVA	
MARIA DA PENHA NUNES	Direção	CEMEI RENATA ALMEIDA NASCIMENTO	
ELIZABETH SOUZA FERNANDES MERENCIO	Direção	CEMEI TERCÍLIA ASTORI GOBBI	
PATRÍCIA TOZZI RAMOS GOULART	Direção	CEMEI THEREZINHA SILVA COSTA	
TATIANE SANTA CLARA DE SOUZA	Direção	CEMEI VIVIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	
ERIKA GEGENHEIMER	Direção	CEMEI VOVÓ ARLETE	
MERLLIN SILVA BUBACK	Direção	CEMEI VOVÓ NEUZA NADER BORGES	
RENATA GOMES DINATO	Direção	CEMEI YEDA VIEIRA LEAL TORRES	
CRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA	Direção	CEMEI MARIA INÊS JULIÃO GOTTARDO	(POR FORÇA DO DECRETO 085/2025, DE 05.02.2025)
ALESSANDRA CORREA ERNESTO DIAS	Direção	CMEJA	



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ROSINETE BRANDÃO CHAGAS	Direção	EMEF ADALGIZA FERNANDES MARVILLA	
IDA PAULA NEPPEL COUTINHO BARBOSA	Direção adjunta	EMEF ANA ROCHA LYRA	
NOBERTO FREITAS GOMES	Direção	EMEF ANA ROCHA LYRA	
RAQUEL LIMA DOS SANTOS	Direção adjunta	EMEF BENEDITA MARTINS DE SOUZA	
ADRIANA DOMINGOS DOS ANJOS	Direção	EMEF CÂNDIDA SOARES MACHADO	
CIBELE KEMEICK DA SILVA	Direção	EMEF CELITA BASTOS GARCIA	
ADRIANA BONELLA	Direção	EMEF DALZIRA MERIGUETTI MERÍSIO	
EDINALDO FIDELES DA SILVA	Direção adjunta	EMEF DARCY RIBEIRO	
MARCIA APARECIDA CASIMIRO BELONI RAMOS	Direção	EMEF ELIZIÁRIO LOURENÇO DIAS	
DIEGO BRAGA SARMENTO	Direção adjunta	EMEF FRANCISCO ARAÚJO	
WEIGLAS FERREIRA DO QUINTO	Direção	EMEF FRANCISCO ARAÚJO	
GLAUNER DOS SANTOS NEUMEG	Direção	EMEF IGNÊZ MASSAD COLA	
JACQUELINE CARVALHO LOPES	Direção adjunta	EMEF IGNÊZ MASSAD COLA	
ADRIANA DE ASSIS CORRÊA TAVARES	Direção	EMEF JOÃO BATISTA CELESTINO	
FERNANDA COUTINHO SANTOS	Direção	EMEF JOVENTINA SIMÕES	
OVÍDIA UCELLI VARGUES DUBKE	Direção	EMEF MARIA RAMALHETE CORRÊA	
DANIEL FREITAS VIANA	Direção	EMEF MARIA VELOSO CALMON	
WALLACE MARIANO DA SILVA	Direção	EMEF MARINALVA ARAGÃO AMORIM	
GLEICY MARTINS NASCIMENTO	Direção	EMEF OTACÍLIA BORGES FIGUEIREDO	
THAIS DA NOBREGA DOS SANTOS	Direção adjunta	EMEF OTACÍLIA BORGES FIGUEIREDO	
BIANCA GOMES FERREIRA	Direção adjunta	EMEF PRESIDENTE COSTA E SILVA	
AMANDA GOMES SANTOS VASCONCELOS	Direção adjunta	EMEF ROSA SIMÕES DE ALMEIDA	



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEANDRO MARIN	Direção	EMEF ROSA SIMÕES DE ALMEIDA	
CHIRLEY REGINA PAIVA MARQUES	Direção	EMEIEF AMARELOS	
MARIA DA PENHA BUBACH ASTORI	Direção	EMEIEF ARLINDO GOBBI	
NÁDIA ROBERTA BRAMBATI GOMES SOBRINHO	Direção	EMEIEF FLORISBELA LINO BANDEIRA	
EDELLYN PAMPOLINI PEREIRA	Direção	EMEIEF JORGE BOUERI SOBRINHO	
CHRISTIANI SIQUEIRA SANTOS ROSA	Direção	EMEIEF JOSÉ ALBÉRICO LANTIMAN	
JACQUELINE MIRANDA DA SILVA LIMA	Direção	EMEIEF LÚCIA SASSO BANDEIRA	
ALINE MANTOVANELI FERREIRA	Direção	EMEIEF MARIA DAS GRAÇAS SANT'ANA MENÁRIO	
DIÊMIA REGINA PINHEIRO ROSA DE OLIVEIRA	Direção	EMEIEF MARIA LINO RAMOS	
ALLAN COELHO DOS SANTOS	Direção adjunta	EMEIEF PROF. JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA	
ARIANA OLIVEIRA DE AGUIAR	Direção	EMEIEF PROF. JOSÉ ANTÔNIO DE MIRANDA	
FRANCINE RIBEIRO CARDOSO	Direção	EMEIEF PROF. ^a MARIA MARTA DALLA HUARCAYA	
JOSELITA TEIXEIRA SERAFIM NASCIMENTO	Direção	EMEIEF TÂNIA AHOAGI AMARAL MILO	
ANA PAULA BERMOND CARNETI GUIMARÃES	Direção adjunta	EMEIEF ZILNETE PEREIRA GUIMARÃES	
VANESSA PEREIRA DO VALE	Direção	EMEIEF ZILNETE PEREIRA GUIMARÃES	
JÉSSICA FORTUNATA DO AMARAL	Direção	EMPEF JOÃO LIMA DA CONCEIÇÃO	
ALEÍSA DE OLIVEIRA DAMASCENA SIMÕES	Direção	EMPEIEF LÚCIO ROCHA DE ALMEIDA	
SANDRA MARIA MARQUES	Direção	EMPEIEF ORMY LOUREIRO DE ALMEIDA	

Art. 2º. O Diretor Escolar e o Diretor Escolar Adjunto deverão assinar os competentes termos de compromisso e responsabilidade de gestão escolar próprios no ato da nomeação.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único. O servidor nomeado interinamente (*pro tempore*) e que assumir o cargo de Direção e Direção Adjunta nesta condição, declara estar cientes do prazo final do exercício de suas funções nos cargos, discriminados na publicação do resultado definitivo do processo seletivo simplificado, em 03 de fevereiro de 2025, quando então assume para o exercício do cargo os Diretores e Diretores Adjuntos, hoje, sob impedimento.

Art. 3º. Cabe ao Diretor Escolar e ao Diretor Adjunto Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme dispõe a Portaria nº 02/2025 e demais leis pertinentes ao cargo.

Art. 4º. O presente decreto não contempla os Diretores e Diretores Adjuntos escolares nomeados para ocupação dos cargos vagos decorrentes do processo seletivo simplificado, Edital 02/2025, cujas nomeações foram oficializadas pelo Decreto nº 085/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor nesta data.

Guarapari/ES, 05 de fevereiro de 2025.


RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal